



ANEXO

Nº de Ordem	Processo e MEC	Cursos	Vagas Totais Anuais do Curso
1	201013247	Ciências Contábeis (Bacharelado)	100 (trezentas)
2	201013245	Pedagogia (Licenciatura)	200 (duzentas)
3	201013298	Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios	100 (cem)
4	201013244	Administração (Bacharelado)	200 (duzentas)
5	201013250	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	150 (cento e cinquenta)

PORTARIA Nº 323, DE 23 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010; na Portaria Normativa nº 2, de 1º de fevereiro de 2013; na Portaria Normativa nº 15, de 22 de julho de 2013; do Ministério da Educação, e na Medida Provisória nº 621, de 8 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de Medicina, bacharelado, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, a ser ministrado pela Universidade Federal da Fronteira Sul, no campus Passo Fundo, localizado no Seminário Nossa Senhora Aparecida, na Rodovia RS 153, Km 3, s/n, Bairro Jardim América, no município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, com sede no município de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, no âmbito da Política Nacional de Expansão das Escolas Médicas das Instituições Federais de Educação Superior, instituída pela Portaria Normativa nº 15, de 22 de julho de 2013, do Ministério da Educação.

Parágrafo único. O curso autorizado por esta Portaria será avaliado periodicamente pela Comissão Especial de Avaliação de Escolas Médicas - CEADM, a ser instituída pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, em conformidade com o art. 4º da Portaria Normativa nº 15, de 22 de julho de 2013, do Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA Nº 324, DE 23 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do registro e-MEC nº 200904787, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do curso de Ciências Aquáticas, bacharelado, com 60 vagas totais anuais, ofertado pela Universidade Federal do Maranhão, estabelecida à Avenida dos Portugueses, s/nº, Bacanga, no município de São Luís, Estado do Maranhão, mantida pela Fundação Universidade Federal do Maranhão, no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º O curso referido no art. 1º passa a denominar-se Oceanografia, Bacharelado.

Art. 3º Nos termos do art. 10, § 7º, do mesmo Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA Nº 325, DE 23 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e considerando as informações contidas na Ação Popular nº 5035186-70.2012.404.7100/RS, referente à SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE, CNPJ Nº 25.452.301/0001-87 e os fundamentos expostos na Nota Técnica nº 456/2013 -CGCEBAS/DPR/SE-RES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica instaurado processo administrativo de Supervisão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Supervisão CEBAS, expedido para a Sociedade Educacional Uberabense, CNPJ 25.452.301/0001-87, relativo ao período de 01/01/2004 a 31/12/2006, para promover a apuração de indícios de irregularidade no cumprimento da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 2º Notifique-se a Procuradoria da União da 4ª Região dos atos administrativos em curso.

Art. 3º Notifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil e o Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 783, DE 23 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e as competências que lhe foram delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 115, de 07/02/2011, DOU de 20/04/2012, ratificada pela Portaria nº 334, de 19/04/2012, DOU de 20/04/2012, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme ao abaixo discriminado:

1 - Edital nº 22/2013 - GRST/CPAD/PRORH - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE ENGENHARIA

1.1.1 - Seleção 28 - Depto. de Energia Elétrica - Processo nº 23071.009186/2013-61

Classificação	Nome	Nota
1º	TONY IGOR DORNELAS	8,54
2º	PEDRO HENRIQUE TORRES FERREIRA	7,03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE FERNANDES FAYER

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 8.335, DE 23 DE JULHO DE 2013

O Diretor do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Armando Meyer, no uso de suas atribuições, resolve:

Tomar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto da Área de Epidemiologia do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ, referente ao Edital nº 185 de 26/06/2013, publicado no DOU nº 3, página 88 de 28 de junho de 2013, divulgando, por ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

- 1º Fernanda Rebelo dos Santos
- 2º Gerusa Gibson
- 3º Gabriela de Azevedo Albreu
- 4º Laura Augusto Banafide
- 5º Rachel Siqueira de Queiroz Simões Marins
- 6º Aline Silva da Costa
- 7º Raquel Torres

ARMANDO MEYER

PORTARIA Nº 8.337, DE 23 DE JULHO DE 2013

O Diretor do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Armando Meyer, no uso de suas atribuições, resolve:

Tomar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto da Área de Biotecnologia do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ, referente ao Edital nº 185 de 26/06/2013, publicado no DOU nº 3, página 88 de 28 de junho de 2013, divulgando, por ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

- 1º Davi da Silveira Barroso Alves
- 2º Adriana Fagundes Gomes
- 3º Marcel Dantas de Quintela

ARMANDO MEYER

PORTARIA Nº 8.338, DE 23 DE JULHO DE 2013

O Diretor do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Armando Meyer, no uso de suas atribuições, resolve:

Tomar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto da Área de Ciências Sociais e Humanas em Saúde/Ciências Sociais da Saúde do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ, referente ao Edital nº 185 de 26/06/2013, publicado no DOU nº 3, página 88 de 28 de junho de 2013, divulgando, por ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

- 1º Mauro Martins Costa Brígido
- 2º Valéria Portugal Gonçalves

ARMANDO MEYER

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA Nº 8.109, DE 18 DE JULHO DE 2013

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, nomeado pela Portaria nº 5265 de 03 de agosto de 2011, publicada no DOU nº 152 - Seção 2, de 09 de agosto de 2011, resolve:

Tomar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto do Departamento de Fisioterapia - Setor: Fisioterapia Aplicada em Pediatria II, da Faculdade de Medicina da UFRJ, referente ao Edital nº 185 de 26 junho de 2013, publicado no DOU nº 123 - Seção 3, página 88 de 28 de junho de 2013, divulgando o nome do candidato aprovado:

- 1º Departamento de Fisioterapia
- Setor: Fisioterapia Aplicada em Pediatria II
- 1º Ingar - Magda Valentim Palazzi Quintela

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

PORTARIA Nº 8.334, DE 23 DE JULHO DE 2013

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 2399 de 21/06/2010, publicada no DOU nº 117, de 22/06/2010, resolve:

Tomar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto do Departamento de Nutrição Social e Aplicada, setor Saúde Pública, referente ao Edital nº 211 de julho de dois mil e treze, publicado no DOU nº 132, de onze de julho de dois mil e treze, Seção 3, divulgando, por ordem de classificação, os nomes das candidatas aprovadas:

- 1º Tais de Souza Lopes
- 2º Luana Silva Monteiro
- 3º Camilla Maranhã Paes de Carvalho

ELIANE FIALHO DE OLIVEIRA

CENTRO DE TECNOLOGIA
ESCOLA DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 8.278, DE 22 DE JULHO DE 2013

O Diretor da Escola de Química - EQ, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 98, de 11 de janeiro de 2010, publicada no DOU nº 07, Seção 2, de 12/01/2010, resolve:

Tomar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto referente ao edital nº 185 de 26 de junho de 2013, publicado no DOU nº 123, seção 3, páginas 88 a 90 de 28 de junho de 2013, divulgando em ordem de classificação o nome do candidato aprovado.

- Departamento: Engenharia Química
- Sectorização: Setor de Engenharia Química/Fundamentos da Engenharia Química
- 1º - Eduardo Rangel Braga

OSVALDO GALVÃO CALDAS DA CUNHA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012013072400010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.